

## **TERMO DE ABERTURA**

**Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2019, abre-se o processo administrativo nº 628/2019 da inexigibilidade nº 006/2019 objetivando a efetivação de Inscrição de 01 (um) servidor, no curso de Pregão eletrônico com comprasnet , nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2019, na cidade de São Luís,(MA) de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.**

**VOLUME: 01/01**

MEMO Nº 628/2019

Açailândia/MA, 18 de outubro de 2019.

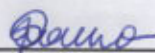
A Excelentíssima Senhora  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Nesta.

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE EFETIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR, NO CURSO DE PREGAO ELETRONICO COM COMPRASNET, NOS DIAS 04,05 E 06 DE NOVEMBRO DE 2019, NA CIDADE DE SÃO LUIS, (MA), DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA.

Senhora Presidente,

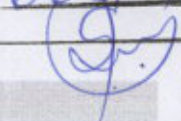
Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos a vossa senhoria autorização, objetivando efetivar inscrição de 01 (um) servidor, no curso de pregão eletrônico com COMPRASNET, nos dias 04,05 e 06 de novembro de 2019, na cidade de São Luís, (MA), de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA:

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reitero meus mais sinceros votos de apreço.



Ritiele Cristini Coelho  
Coord. Adm. E Financeira.  
Portaria 201/2017-IPSEMA



02  
628/19  


## TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE

### 1. OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto efetivar a inscrição de 01 (um) servidor, no curso de pregão eletrônico com COMPRASNET, nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2019, na cidade de São Luís, (MA), de interesse do Instituto de Previdência Social dos servidores do município de Açaílândia \_ IPSEMA.

### 1. JUSTIFICATIVA

2.2 Com a publicação do novo decreto de nº 10.024/2019, que regulamenta a modalidade de pregão na forma eletrônica em âmbito federal, torna-se indispensável capacitar os servidores que atuam na área de compras, para que possam conduzir um pregão eletrônico de forma segura e eficiente, permitindo a eles cumprir com a determinação regulamentar e, assim, não comprometer a prestação de contas relativas às transferências voluntárias de verbas da União.

Apesar de se tratar de uma norma federal, o decreto prevê que estados e municípios, quando receberem recursos do governo federal por meio de convênios e contratos de repasse, deverão utilizar obrigatoriamente o pregão eletrônico.

### 3. APLICAÇÃO

3.1 O novo regulamento se aplica ao âmbito da administração pública federal, em um primeiro momento, as suas disposições se aplicam à administração federal direta, às autarquias, às fundações e aos fundos especiais, entretanto, as suas disposições também podem ser aplicadas às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às suas subsidiárias, assim, podemos dizer que sua aplicação é **obrigatória** na administração federal direta, autárquica e fundacional;

### 4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	Quantidades	V. Unitário	Valor Total
01	Treinamento presencial sobre pregão eletrônico com COMPRASNET, nos dias 04,05 e 06 de novembro de 2019, na cidade de São Luís (MA).	01	2.100,00	2.100,00





## 5. DO INSTITUTO, DO LOCAL E HORÁRIO.

5.1 O treinamento será realizado pelo Instituto CERTAME, dias 04,05 e 06 de novembro de 2019, (nos dias 04 e 05 com o seguinte horário: 08h00min as 12h00minh; 13h30min às 17h30minh, e no dia 06: no horário de 08h00min as 12h00minh), totalizando 20 horas de curso, realizar-se-á no Hotel Luzeiros situado a Rua Joao Damasceno nº 02 - Bairro Ponta do Farol, CEP 65077-630.

## 6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, após o exato cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato ou outro instrumento hábil.

6.2. O pagamento será efetuado referente ao(s) serviço(s) recebido(s) pela contratante, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas à regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

6.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

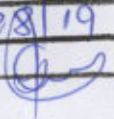
6.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.



04  
628/19  


6.8. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.10. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 6.2 deste instrumento.

Banco nº: 001

Nome da instituição: Banco do Brasil

Agência: 4.323-0

Conta-corrente: 18.460-8

Favorecido: A B XAVIER TREINAMENTOS (CNPJ 11.669.032/0001-09)

6.11. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente à regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6.2 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for (em) regularizada(s).

6.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

6.13. A fatura não aprovada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

6.14. Para cada inscrição, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente à mesma.

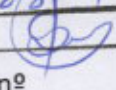
6.15. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.





05

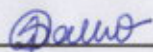
628/19



**7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

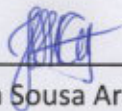
7.1 - O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), onde cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal tem sua contratação inexigível de licitação.

Açailândia/MA, 18 de outubro de 2019.



Ritiele Cristini Coelho  
Coord. Adm. E Financeira  
Portaria nº 201/2017 - IPSEMA

Aprovado em 18/10 / 2019.



Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 612/2019 - GAB



DESPACHO

Folha nº 06  
Proc. nº 628/19  
Rubrica [assinatura]

A

Ilma. Senhora  
Daniela Abreu Carvalho  
Diretora do Dep. de Material e Patrimônio  
NESTA

ASSUNTO: Solicitação de pesquisas de preços praticados no mercado em, no mínimo, 03 (três) empresas do ramo pertinente ao objeto especificado nos autos do processo administrativo nº 628/2019.

Prezada Chefe do Departamento de Patrimônio e Material,

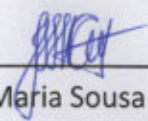
Na qualidade de Presidente desta Autarquia Municipal, venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que realize pesquisa de preços em, no mínimo, 3 empresas do ramo pertinente ao objeto a ser adquirido por esta a administração pública, referente ao processo administrativo nº 628/2019, cujo objeto inscrição de 01 (um) servidor, no curso de pregão eletrônico com COMPRASNET, nos dias 04,05 e 06 de novembro de 2019, na cidade de São Luís, (MA), de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Destaca-se que é de suma importância fazer pesquisa de preço para sabermos se as especificações do objeto são usualmente conhecidas no mercado e trazer-nos informações que não são conseguidas internamente, dentre estas, os preços praticados.

Para tanto, encaminhamos em anexo a esta solicitação, os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Açailândia - MA, 18 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 020/2017 - GAB



07

628/19



A

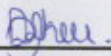
Ilustríssima senhora  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Nesta

Senhora Presidente,

Em resposta a solicitação, datado de 18 de outubro de 2019, venho por meio deste informar a vossa senhoria que realizamos as devidas pesquisas referente ao objeto constante no processo administrativo nº 628/2019, de 18 de outubro de 2019, visando a inscrição de 01 (um) servidor, no curso de pregão eletrônico com COMPRASNET, nos dias 04,05 e 06 de novembro de 2019, na cidade de São Luís, (MA) de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, no sitio [www.google.com.br](http://www.google.com.br) e não constatamos curso com objeto compatível nas datas previstas, identificamos ainda, através de Notas fiscais, a compatibilidade dos preços oferecidos pelo Instituto CERTAME em outros municípios.

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Açailândia - MA, 18 de outubro de 2019.



\_\_\_\_\_  
Daniela Abreu Carvalho  
Diretora do Dep. de Material e Patrimônio  
Port. 080/2017-IPSEMA



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00002045

Data e Hora da Emissão

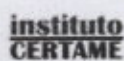
24/10/2019 17:58:55

Código de Verificação

F396.A40D.19DC.87F8.AAB4.867E.85CA.967C

CERTIFICADO

1020190092176233

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: A B XAVIER TREINAMENTOS

CPF / CNPJ: 11.669.032/0001-09

Inscrição Municipal: 70853000

Endereço: R DOS GUARAS 1 LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A.LOPES - BAIRRO PONTA DO FAROL - CEP: 65077460

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: pagamento@institutocertame. Telefone: (98) 88043809

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

CPF/CNPJ: 06.096.853/0001-55

Inscrição Municipal:

Endereço: AVENIDA JOÃO ROSA, 285 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65610000

Município: ALDEIAS ALTAS

UF: MA

Email: probertosa@gmail.com

Telefone: (98) 40099400

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: INSCRIÇÃO NO CURSO DE PREGÃO ELETRÔNICO COM COMPRASNET - CURSO PRÁTICO, REFORMULADO COM O NOVO DECRETO 10.024/2019 EM SÃO LUÍS (MA), DIAS 04, 05 E 06 DE NOVEMBRO DE 2019, DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AG 4323-0, CC 18.490-8.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	CURSO DE PREGÃO ELETRÔNICO COM COMPRASNET	1	2.100,00	2.100,00

Folha nº 08  
 Proc. nº 628/19  
 Rubrica

PIS (0,0000%):  
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):  
R\$ 0,00INSS (0,0000%):  
R\$ 0,00IR (0,0000%):  
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):  
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.100,00**

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 2.100,00	Alíquota: 4,15%	Valor ISS: R\$ 87,15
-------------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	--------------------	-------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

10/2019

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Serviço:

0802 - INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00002047

Data e Hora da Emissão

28/10/2019 17:49:00

Código de Verificação

F35D.320C.4CAB.0A82.6FF2.1C86.AB82.F3C3

CERTIFICADO  
1020190092177115**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **A B XAVIER TREINAMENTOS**CPF / CNPJ: **11.669.032/0001-09**Inscrição Municipal: **70853000**Endereço: **R DOS GUARAS 1 LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A.LOPES - BAIRRO PONTA DO FAROL - CEP: 65077460**Município: **SAO LUIS**UF: **MA** Email: **pagamento@institutocertame.** Telefone: **(98) 88043809****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA**CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**

Inscrição Municipal:

Endereço: **AVENIDA MILITAR, S/N - BAIRRO VILA DO BEC - CEP: 65365000**Município: **ZE DOCA**UF: **MA**Email: **f.a89150000@gmail.com**Telefone: **(98) 89150000****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: INSCRIÇÕES NO CURSO DE PREGÃO ELETRÔNICO COM COMPRASNET - CURSO PRÁTICO, REFORMULADO COM O NOVO DECRETO 10.024/2019 EM SÃO LUÍS (MA), DIAS 04, 05 E 06 DE NOVEMBRO DE 2019, DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL; AG 4323-0; CC 18.460-8.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	CURSO DE PREGÃO ELETRÔNICO COM COMPRASNET	3	2.100,00	6.300,00

Folha nº 09  
 Proc. nº 628/19  
 Rubrica [assinatura]

PIS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**COFINS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**INSS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**IR (0,0000%):  
**R\$ 0,00**CSLL (0,0000%):  
**R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.300,00**Valor Total Composição:  
**R\$ 0,00**Valor Total Deduções:  
**R\$ 0,00**Base Cálculo:  
**R\$ 6.300,00**Alíquota:  
**4,15%**Valor ISS:  
**R\$ 261,45****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

**10/2019**

Local de Prestação do

**SAO LUIS / MA**

Recolhimento:

**PRÓPRIO**

Atividade:

**859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**

Serviço:

**0802 - INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE**



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00002048

Data e Hora da Emissão

29/10/2019 09:51:47

Código de Verificação

63CB.D12A.ABFC.5741.F1F9.F3BA.EDA9.E237

CERTIFICADO  
1020190092177173**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **A B XAVIER TREINAMENTOS****instituto  
CERTAME**CPF / CNPJ: **11.669.032/0001-09**Inscrição Municipal: **70853000**Endereço: **R DOS GUARAS 1 LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A.LOPES - BAIRRO PONTA DO FAROL - CEP: 65077460**Município: **SAO LUIS**UF: **MA** Email: **pagamento@institutocertame.** Telefone: **(98) 88043809****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA**CPF/CNPJ: **06.021.810/0001-00**

Inscrição Municipal:

Endereço: **RUA MENDES FONSECA, N° 222 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65715000**Município: **LAGO DA PEDRA**UF: **MA**Email: **prefeitalagodapedra@hotmail.** Telefone: **(99) 82130764****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: INSCRIÇÕES NO CURSO DE PREGÃO ELETRÔNICO COM COMPRASNET - CURSO PRÁTICO, REFORMULADO COM O NOVO DECRETO 10.024/2019 EM SÃO LUÍS (MA), DIAS 04, 05 E 06 DE NOVEMBRO DE 2019, CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL; AG 4323-0; CC 18.460-8.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	CURSO DE PREGÃO ELETRÔNICO COM COMPRASNET	4	2.100,00	8.400,00

Folha nº  
Proc. nº 10  
Rubrica 628/10  
G

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.400,00**

Valor Total Composição:

R\$ 0,00

Valor Total Deduções:

R\$ 0,00

Base Cálculo:

R\$ 8.400,00

Aliquota:

4,15%

Valor ISS:

R\$ 348,60

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

10/2019

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

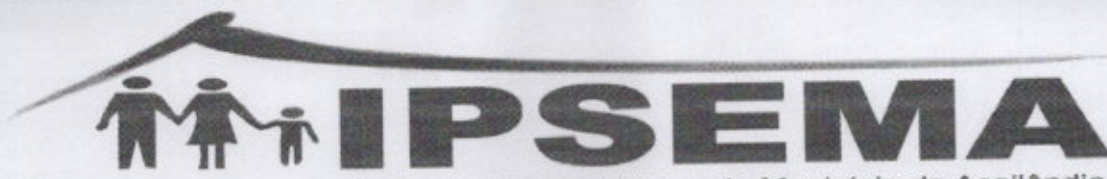
Atividade:

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Serviço:

0802 - INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE





Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

A Exma. Sr.<sup>a</sup> Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis  
Assessora contábil  
Desta Autarquia Municipal

Folha nº 11  
Proc. nº 628519  
Rubrica

Senhora Contadora,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa que tem por objeto a inscrição de 01 (um) servidor, no curso de pregão eletrônico com COMPRASNET, nos dias 04,05 e 06 de novembro de 2019, na cidade de São Luís, (MA), de interesse do Instituto de Previdência Social.

O valor estimado para execução do objeto, com base em pesquisa de preços realizada, é de R\$: 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que a ser utilizado para pagamento da despesa.

Para tanto, encaminhamos em anexo a esta solicitação, os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Açailândia - MA, 21 de outubro de 2019.

Ritiele Cristini Coelho  
Coord. Administrativa e Financeira.  
Portaria nº 201/2017 - IPSEMA

Endereço: Rua Maranhão nº 1.708-GETAT-Açailândia-MA-CEP: 65.930-000  
Telefone (99) 3592-6005  
E-mail: ipsema2010@hotmail.com



DESPACHO

Folha nº 14  
Proc. nº 628/19  
Rubrica [assinatura]

A

Ilustríssima senhora  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Nesta

**ASSUNTO:** Solicitação de atendimento as disposições previstas no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), visando a instauração dos atos administrativos necessários para a realização de licitação oriunda do Processo Administrativo nº 628/2019.

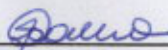
Prezada Presidente,

Na qualidade de Coordenadora Administrativo e Financeiro desta Autarquia Municipal, venho por meio deste, solicitar atendimento as disposições previstas no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e solicitar a vossa excelência que autorize à esta Coordenadoria Administrativa a tomar as medidas cabíveis visando a instauração dos atos administrativos necessários para a realização de Inexigibilidade objetivando a inscrição de 01 (um) servidor, no curso de pregão eletrônico com COMPRASNET, nos dias 04,05 e 06 de novembro de 2019, na cidade de São Luís, (MA), de interesse do Instituto de Previdência Social.

Para tanto, encaminhamos em anexo a esta solicitação os autos do processo administrativo acima identificado para as devidas providencias.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Açailândia - MA, 22 de outubro de 2019.



\_\_\_\_\_  
Ritiele Cristini Coelho  
Coord. Adm. E Financeira.  
Portaria nº 201/2017 - IPSEMA



A Excelentíssima Senhora  
Ritiele Cristini Coelho  
Coord. Adm. E Financeira

Folha nº 12  
Proc. nº 63849  
Rubrica [assinatura]

**CERTIDÃO**

RITA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA DE ASSIS, CONTADORA, INSCRITA NO CRC/MA, SOB O Nº. 7429/MA, RESPONSÁVEL PELA ESCRITURAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA.

**CERTIFICA:**

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2019, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório objetivando a inscrição de 01 (um) servidor, no curso de pregão eletrônico com COMPRASNET, nos dias 04,05 e 06 de novembro de 2019, na cidade de São Luís, (MA) de interesse do Instituto de Previdência Social.

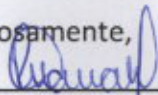
Os recursos para atender o presente Processo Licitatório, serão oriundos de Recursos próprios, e ainda, com a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de Açailândia (MA), para o exercício de 2019, conforme segue:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Categoria	Especificação	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso
09.122.0035.2-159	Manutenção Administrativa do IPSEMA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa jurídica	0.2.03.000000 Recursos RPPS

Departamento de contabilidade, (21) aos vinte e um dias do mês de outubro de 2019.

Atenciosamente,



\_\_\_\_\_  
RITA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA DE ASSIS  
Assessora contábil  
CRC sob nº 7429/MA



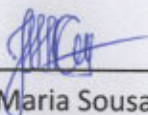
**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

(Inciso II, Art. 16, LC nº 101/2000)

**OBJETO:** Objetivando a inscrição de 01 (um) servidor, no curso de pregão eletrônico com COMPRASNET, nos dias 04,05 e 06 de novembro de 2019, na cidade de São Luís, (MA), de interesse do Instituto de Previdência Social.

Na qualidade de Ordenador de Despesa, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Açailândia- (MA), 22 de outubro de 2019.



---

Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 612/2019 - GAB